

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA APLICADA



Edital nº 04 - Seleção 2019

Mestrado em Economia Aplicada da UFOP

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada da Universidade Federal de Ouro Preto (doravante PPEA-UFOP) FAZ SABER que, no período das 16 horas de 18/07/2018 às 24 horas de 31/07/2018, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao curso de MESTRADO EM ECONOMIA APLICADA DA UFOP. A realização do concurso está a cargo da Associação Nacional de Centros de Pós-Graduação em Economia – ANPEC, situada no seguinte endereço: Coordenação do Exame ANPEC 2019. UFMG/FACE - Campus Pampulha. Av. Antônio Carlos, 6627 Sala 3039. CEP: 31270-901 Belo Horizonte MG - Tel: (031) 3409-7085 - E-mail: exame@anpec.org.br. O Manual do Candidato - Exame de Seleção ANPEC 2019 encontra-se no site da ANPEC: http://www.anpec.org.br/novosite/br/exame.

1 - Das Vagas. Serão oferecidas, no máximo, 15 (quinze) vagas para ingresso no 1º semestre letivo de 2019. Em cumprimento da Resolução CEPE 4.350/2011, haverá o acréscimo de 02 (duas) vagas reservadas a servidores técnico-administrativos (TAE) da UFOP em caso de aprovação dos TAEs no processo de seleção. Em atendimento à Portaria Normativa MEC nº 13/2016, serão reservadas 10% das vagas desse edital (02 vagas) para negros (pretos e pardos), além de uma vaga para indígenas e uma vaga para pessoas com deficiência. Os candidatos que se enquadram na Resolução CEPE 4.350/2011 e Portaria Normativa MEC nº 13/2016 devem manifestar, no momento da inscrição, interesse na política de reserva de vagas e estão sujeitos às mesmas regras do processo seletivo definidas neste edital: aprovação em todas as fases deste processo seletivo previstas neste documento e classificação do candidato no Exame Nacional ANPEC 2019, no máximo, até a posição interna do PPEA-UFOP de número 40 (quarenta). Este requisito está estabelecido no Regimento do PPEA-UFOP e é válida para todos os candidatos.

Os servidores técnico-administrativos da UFOP pleiteantes às vagas deverão manifestar seu interesse, até o dia 14/09/2018, por meio de carta datada, assinada e direcionada por Sedex ou entregue pessoalmente à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada da UFOP - Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – ICSA. Rua do Catete, 166 – Centro - CEP 35420-000 – Mariana – MG – Brasil. Para mais informações, seguem os contatos: +55 (31) 3557-3555 - Ramal secretaria: 276. E-mails: economiaaplicada.icsa@ufop.edu.br e economiaaplicadaufop@gmail.com.

Os candidatos que estão na condição definida na Portaria Normativa MEC nº 13/2016 deverão apresentar, até o dia 14/09/2018, a comprovação da condição de beneficiário da



reserva de vaga à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada da UFOP - Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – ICSA. Rua do Catete, 166 – Centro - CEP 35420-000 – Mariana – MG – Brasil. Para mais informações, seguem os contatos: +55 (31) 3557-3555 - Ramal secretaria: 276. E-mails: economiaaplicada.icsa@ufop.edu.br e economiaaplicadaufop@gmail.com.

A comprovação da condição de beneficiário da reserva de vaga deverá ser comprovada com base na Portaria PROPP/UFOP 024/2017 e a Resolução CEPE/UFOP 7200.

- Autodeclaração como candidato participante do processo seletivo como TAE da UFOP: carta datada, assinada e direcionada ao PPEA, informando a condição de TAE da UFOP e o interesse pela vaga;
- Autodeclaração étnico-racial: somente para os candidatos que se autodeclaram negros (pretos ou pardos) e indígenas . Considerando que a Portaria PROPP 024/2017 determina que a matrícula dos candidatos aprovados nas vagas da política de ações afirmativas somente será efetivada após a entrevista para a verificação da autodeclaração, com data a ser divulgada no site do PPEA/UFOP. Formulário disponível no site do PPEA: http://ppea.ufop.br/processos-seletivos-2019.
- Apresentação do laudo médico pessoa com deficiência. Somente para o candidato participante de reserva de vaga prevista pela Portaria Normativa MEC nº 13/2016 e a Portaria PROPP 024/2017, para deficiente físico. A avaliação da deficiência será aferida por equipe multidisciplinar nomeada pela Propp, nos termos do §1º do Art. 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência. Disponível no site do PPEA: http://ppea.ufop.br/processos-seletivos-2019.
- Autodeclaração étnico-racial: somente para os candidatos que se autodeclaram negros (pretos ou pardos) . Considerando que a Portaria PROPP 024/2017 determina que a matrícula dos candidatos aprovados nas vagas da política de ações afirmativas somente será efetivada após a entrevista para a verificação da autodeclaração, com data a ser divulgada no site do PPEA/UFOP. Formulário disponível no site do PPEA: http://ppea.ufop.br/processos-seletivos-2019.
- 2 Dos Requisitos para a Inscrição. O candidato deverá obter o formulário de inscrição, com o programa e bibliografia das provas no portal http://www.anpec.org.br/novosite/br/exame ou na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada da UFOP. O candidato, com exceção do treineiro, deverá encaminhar até o dia 14/09/2018, exclusivamente para os e-mails do PPEA-UFOP (acima identificados), condicionado à acusação de recebimento, os seguintes documentos:
 - a) Histórico escolar de graduação atualizado (não precisa ser o oficial);
 - b) Currículo (formulário 1- em anexo no Manual do Candidato ANPEC 2019):
 - c) Telefone de contato para os meses de outubro/novembro/dezembro e e-mail ATUALIZADO;
 - d) No caso do servidor da UFOP pleiteante a tal vaga, deverá manifestar seu interesse por meio de carta datada, assinada e direcionada por Sedex ou entregue pessoalmente à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada da UFOP (no endereço já indicado).



- e) No caso dos candidatos na condição definida na Portaria Normativa MEC nº 13/2016 deverão manifestar seu interesse por meio da autodeclaração da condição de beneficiário da reserva de vaga e demais documento definidos na PORTARIA PROPP/UFOP Nº 024/2017, e direcionada por Sedex ou entregue pessoalmente à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada da UFOP (no endereco já indicado).
- 3 **Da Comissão Examinadora**. A Comissão Examinadora da UFOP será composta pelos professores: Daniel do Val Cosentino, Fernanda Faria Silva, Héder Carlos de Oliveira e Victor Maia Senna Delgado. A relação nominal dessa Comissão Examinadora está disponível na página *web* do Programa e, caso seja alterada, será atualizada com até 48 horas de antecedência ao início do processo seletivo juntamente com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca em função dos candidatos inscritos neste concurso.
- 4 **Do Processo Seletivo**. O processo seletivo constará de duas etapas, de caráter <u>classificatório e eliminatório</u>. A primeira etapa, a cargo da ANPEC, compreenderá provas escritas que serão realizadas nos seguintes dias e horários:

Data	Horário	Prova
26/09 4ª	08:00-10:15	Macroecon omia
feira	10:30-12:45	Estatística
	14:30-17:30	Economia Brasileira
	08:00-10:15	Matemática
27/09 5 ^a feira	10:30-12:45	Inglês
Fents Manual de Confidence	14:30-16:45	Microecon omia

Fonte: Manual do Candidato ANPEC 2019

Os endereços específicos dos locais da prova serão divulgados em: http://www.anpec.org.br no dia 14/09/2018.

Antes de proceder à correção das provas objetivas, o Exame ANPEC divulgará os gabaritos das questões e analisará eventuais contestações dos candidatos às respostas oferecidas pela banca examinadora, mas exige que os prazos oferecidos e o modelo de requerimento de recurso sejam rigorosamente observados: 1. PUBLICAÇÃO DO



GABARITO DA ANPEC- Os gabaritos das provas objetivas estarão disponíveis a partir das 14 horas do dia 01/10/2018, no endereço: http://www.anpec.org.br. Ocorrendo alteração no gabarito, a versão alterada será a oficial.; 2. PRAZO E MODELO PARA RECURSOS - O prazo para recursos irá do dia 01/10/2018, a partir da divulgação do gabarito, até às 14 horas do dia 02/10/2018. "Os recursos deverão ser enviados pelo Portal do Candidato https://www.anpec.org.br/exame/portal/, na seção 'recursos'. O candidato deve seguir as instruções da seção. O gabarito definitivo, após recurso, será divulgado junto com a divulgação do resultado do Exame ANPEC, no dia 05/11/2018 às 14 horas. O resultado das provas objetivas será divulgado na Internet no dia 05/11/2018, às 14 horas, no portal do candidato http://www.anpec.org.br. O resultado completo do Exame, para os Centros que corrigem a Prova de Economia Brasileira, só será divulgado após a correção dela. Esta correção é feita pelos Centros a que o candidato estiver concorrendo. A divulgação do resultado fica a cargo deles, sendo inclusive opcional para o centro.

A segunda etapa estará a cargo da Comissão Examinadora do PPEA-UFOP, que selecionará, a partir da lista de classificação do concurso nacional da ANPEC, dentre aqueles candidatos melhor classificados que fizeram a opção pelo PPEA-UFOP no ato da inscrição e que, portanto, atendem aos requisitos de aptidão nas disciplinas Macroeconomia, Microeconomia, Economia Brasileira, Matemática, e Estatística e de conhecimento de inglês. Os pesos (em porcentagem) atribuídos pela Comissão Examinadora da UFOP às provas serão, respectivamente, os seguintes:

Centro	No. máx. de vagas	Pesos das Provas	Micro	Macro	Matemática	Estatística	Economia Brasileira (EB)	
							Objetiva	Discursiva
PPEA- UFOP	15	(%)	22%	22%	22%	22%	6%	6%
							Total (EB): 12%	

No cálculo da média, a prova de inglês tem peso zero. O aluno que não obtiver a média mínima de 60% nesta avaliação deverá repetir outro teste de língua inglesa feito e aplicado pelo PPEA-UFOP, no início do segundo semestre letivo de 2019.

Esta etapa compreende os procedimentos de seleção, conforme consta no Manual do Candidato da ANPEC/2019, disponível na página da comissão organizadora do processo seletivo. De acordo com o especificado no Manual do Candidato ANPEC 2019, o processo de aceite acontecerá em três rodadas, sendo necessário que o candidato envie o aceite definitivo para garantir a sua vaga.

O processo de aceite "(rodadas)" é todo realizado através do *site* http://www.anpec.org.br. Após receber convite de um ou mais Centros que utilizem o Exame ANPEC, o candidato responde se aceita o convite na forma CONDICIONAL OU DEFINITIVA (caso não tenha interesse, basta ignorar o convite). No aceite definitivo, o candidato nomeará o Centro de sua escolha e não poderá mais mudar de ideia. No aceite



condicional ele irá assinalar o Centro que o convidou, mas também irá revelar qual é o Centro (somente um) no qual ainda espera ser aceito.

Para mais informações, consultar o Manual do Candidato ANPEC 2019 (Seção 4. CONFIRMAÇÃO DE ACEITE PELO CANDIDATO)

5 - **Do Resultado Final**. O resultado final será divulgado somente após as três rodadas previamente determinadas pela ANPEC em calendário específico, disponível na página da comissão organizadora. O critério de desempate utilizado na UFOP será a pontuação média obtida nas provas de Matemática, Estatística, Microeconomia, Macroeconomia e Economia Brasileira. Persistindo o empate, pela data de nascimento do candidato, priorizando-se o de maior idade.

A lista final dos candidatos selecionados será divulgada no dia 17 de dezembro de 2018 na Secretaria do PPEA-UFOP e na página web do Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada. Os documentos enviados para a inscrição pelos candidatos não selecionados deverão ser retirados na Secretaria do Curso no prazo máximo de 30 dias após o resultado final. A partir desse prazo os documentos não procurados serão devidamente descartados.

6 - Do Registro e da Matrícula. O candidato classificado e selecionado, que tenha enviado o aceite definitivo no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, exclusivamente pela *internet*, no período de 07 de janeiro de 2019 a 25 de janeiro de 2019, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário específico disponibilizado pelo Programa na página do PPEA (www.ppea.ufop.br => Seleção => Processo Seletivo 2019 => Formulário de Inscrição). A secretaria do PPEA-UFOP tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato selecionado. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de Mestrado em Economia Aplicada, deverá entregar na Secretaria do Programa, até o dia 04/02/2019, os seguintes documentos:

NA MATRICULA APRESENTAR OS DOCUMENTOS ORIGINAIS.

- a) Formulário de Matrícula (disponível no site);
- b) Cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau;
- c) Cópia do RG e CPF;
- d) Certificado de quitação eleitoral;
- e) Certificado de estar em dia com a obrigação militar (para homens).

Em caso de curso de graduação concluído no exterior deverá ser apresentada cópia do diploma de curso de graduação com selo de autenticação consular e tradução juramentada para o português do diploma de curso de graduação. Candidatos estrangeiros deverão



apresentar à Secretaria do Programa, até o dia **04/02/2019**, o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e outros a serem informados pela Secretaria do Programa.

Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga (s) decorrente (s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até 01/02/2019. Caso, ainda assim, alguma das 15 vagas previstas via Exame Nacional ANPEC não sejam preenchidas, poderá ser realizado um processo seletivo interno com edital próprio a ser divulgado na secretaria e no site do PPEA-UFOP; da PROPP-UFOP, seguindo as instruções do Regimento do Programa e as Resoluções CEPE/ UFOP cabíveis. Os cursos de nivelamento, cujo objetivo é assegurar um padrão mínimo de proficiência em Estatística e Matemática a todos os candidatos selecionados, terão início na semana do dia 04 de fevereiro de 2019.

Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão avaliados pela Comissão de Seleção.

Mariana (MG), 18 de julho de 2018.

Prof. Dr. Heder Carlos de Oliveira

(Coordenador do PPEA-UFOP)

Prof. Dr. Héder Carlos de Oliveira Coordenador Mestrado em Economia Aplicada ICSA/UFOP